



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.420, de 17 de junho de 2014

Altera o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 1.656 de 20 de abril de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 1.656 de 20 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 44

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,57% (quinze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 13,04% (treze inteiros e quatro centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em ABRIL/2014.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 17 de junho de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I

ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	ALÍQUOTA
2014	2,53%
2015	2,92%
2016	3,32%
2017	3,71%
2018	4,10%
2019	4,49%
2020	4,89%
2021	5,28%
2022	5,67%
2023	6,06%
2024	6,46%
2025	6,85%
2026	7,24%
2027	7,63%
2028	8,03%
2029	8,42%
2030	8,81%
2031	9,20%
2032	9,60%
2033	9,99%
2034	10,38%
2035	10,77%
2036	11,17%
2037	11,56%
2038	11,95%
2039	12,34%
2040	12,74%
2041	13,13%
2042	13,52%
2043	13,91%
2044	14,31%